CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 112/2013
VEREADOR JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal que seja resolvida a questão do campo de futebol do Bairro do Brejão.

JUSTIFICATIVA:

Encaminho esta indicação a pedido dos moradores que pedem providências para resolver o problema do campo de futebol do referido bairro.

Sala das Sessões, em 19 de Agosto de 2013.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Vice-Presidente